

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037005609

Nome: CETESI

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho/EaD

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 81/2021

I - Histórico

O **Centro Educacional CETESI**, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situado na RI, nº 26, Quadra 115, Lotes de 1 a 26, Parque Colina I, em Formosa/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade de Educação a Distância/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício;
- CNPJ;
- Resolução;
- Certidão do FGTS;
- Contrato Social;
- Convênio TST;
- Croqui do Prédio;
- Declaração do Corpo Docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de Curso;
- Alvarás de Funcionamento e Certificado dos Bombeiros;
- Pré análise Processual;
- Diligência;
- *E-mail*;
- Comprovante de endereço;
- Nominata do corpo técnico administrativo;
- Declaração;
- Contrato de Locação;
- Alvará da Vigilância Sanitária;

- Convênio de Estágios;
- Documentos dos Sócios;
- Quadro de Ocupação de Salas;
- Balancete;
- Acervo Bibliográfico;
- Biblioteca virtual;
- Termos dos especialistas;
- Relatório dos especialistas;
- Resolução de credenciamento;
- Manifestação.

II - Análise

1. Dos Atos Autorizadores.

O Centro Educacional CETESI, obteve seu o Recredenciamento para oferecer educação profissional de nível médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 30, datada de 4 de março de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2022 (000021064232).

No entanto, o pedido refere-se à autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade a distância.

2. Da Parte Documental:

Consta dos presentes autos, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará da Vigilância Sanitária para o exercício de 2021, e o Certificado de Conformidade, com vencimento no dia 27/08/2021. (000017039926), (000018606594).

3. Da Comissão de Verificação

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, **RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO** e **DANIEL CAIXETA QUEIROZ GARCIA**, que atribuíram média (4) para a Instituição e o curso. (000019936602).

4. Da Estrutura Física

A Instituição conta com 01 Sala de Diretoria 50,10 m², 01 Secretaria 24 m², 01 Sala da Direção Administrativa 16 m², 01 Sala para Coordenação Pedagógica 22 m², 01 Sala de Biblioteca e Leitura 38,10 m², 01 Sala dos professores 30 m², 01 Sala de informática 24 m², 09 Salas de aula com 50,00 m² e 60,00 m², 01 Laboratório de Prática 50 m², 01 Laboratório de Técnico de Radiologia 50 m², 01 Laboratório de Técnico de Segurança do Trabalho 50 m², 08 Banheiros Masculino/Feminino/Deficiente 25,12 m², 01 Dispensa 8 m², Área de circulação 106 m², Estacionamento 500 m² e Auditório 133 m².

Consta do relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas que a instituição fica localizada de certa forma longe do centro do município e a rua que dá entrada ao prédio é de terra batida, porém, possui um bom espaço interno para estacionamento. A Biblioteca possui apenas uma mesa para leitura para os estudantes. A sala para atendimento extraclasse é no mesmo local onde fica a sala da Direção.

5. Estrutura Tecnológica

Quanto aos recursos tecnológicos o CETESI conta com 02 (dois) datashows, 01 (um) laboratório de informática, apostilas próprias e o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Alguns equipamentos foram roubados poucos dias antes da visita, no entanto, segundo informações da direção, novos equipamentos serão adquiridos no segundo semestre de 2021. O Boletim de Ocorrência está anexo.

6. Laboratório de Informática:

Conforme relato dos especialistas o laboratório de informática é bem limitado e possui computadores com configuração antiga. Conta com 8 computadores conectados à internet e disponibilizados aos alunos.

7. Dos laboratórios específicos

Foi constatado *in loco* a existência de laboratório para atividades práticas do curso, localizado no pavimento térreo. O mesmo possui vários recursos para o processo ensino-aprendizagem prático por meio de diversos equipamentos específicos da área do curso.

8. Da Biblioteca e Acervo

A Instituição conta com acervo físico com 66 exemplares da bibliografia básica, conta ainda com 6.800 exemplares na biblioteca virtual. A Gestão da Biblioteca é feita de forma manual em um caderno para controle, porém pretende-se informatizar em breve. Possui apenas uma mesa para leitura para os estudantes. (000018647396).

9. Da Estrutura Organizacional

A Direção pedagógica e Coordenação pedagógica elaboram em conjunto o planejamento de aulas e atividades extraclasse como ações junto a comunidade.

A instituição utiliza um sistema de gestão escolar chamado *Unicollege* que controla toda a vida acadêmica do aluno, além de controle de presença, avaliações, entre outros. Aluno dispõe de acesso via WEB ao sistema.

A função de secretário escolar e bibliotecário é desenvolvida pelo mesmo profissional que não tem formação específica na área.

10. Do corpo técnico e docente

Estão relacionados no plano de curso 11 (onze) professores com formação adequada.

11. Dos Requisitos de acesso

Para acesso ao Curso Técnico de Segurança do Trabalho o candidato deverá atender os seguintes requisitos: a) Escolaridade mínima: Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou de Estudos Equivalentes, e ter no mínimo 18 anos de idade. b) Documentos para matrícula: No ato da matrícula o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos: - Comprovante de matrícula no 3º ano ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de estudos equivalentes; - Cédula de Identidade (RG); - CPF; - Comprovante de residência; - RG e CPF do responsável legal e financeiro.

12. Das Vagas

Consta dos autos que os gestores da Instituição pretendem oferecer 180 (cento e oitenta) vagas anuais.

13. Do Plano de Curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado.

14. Dos objetivos do Curso

O Plano de Curso tem em seu objetivo geral proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional. Objetiva, sobretudo, promover e capacitar o Técnico de Segurança do Trabalho para atuar em empresas públicas e privadas como integrante dos Serviços/Especializados em Segurança e Saúde no Trabalho.

15. Do perfil de conclusão

Ao concluir os módulos I, II, III, o egresso do curso Técnico de Segurança do Trabalho, deverá ter adquirido as competências gerais da Área Profissional. Deve atuar como profissional prevencionista nos processos produtivos, através de métodos e técnicas de identificação, avaliação, análise e posterior definição de medidas de controle de riscos ambientais; selecionar, controlar, orientar e fiscalizar o uso do EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva) e EPI (Equipamentos de Proteção Individual), além de fiscalizar o uso correto destes equipamentos; Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; Aplicar normas de biossegurança; Aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente

16. Da organização curricular:

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD conta com carga horária total de 1.440 horas, das quais, 1.200 horas são teórico-práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

A carga horária atende ao estabelecido na legislação em vigor e apresenta-se da seguinte forma:

- Módulo - Básico - sem terminalidade ocupacional, com 402 horas/aula; de teórico-prática, sendo pré-requisito para os módulos I e II.
- Módulo I – sem terminalidade ocupacional, com 396 horas, sendo pré-requisito para o módulo II.
- Módulo II – com terminalidade ocupacional de Técnico de Segurança do Trabalho, com 642 horas, sendo 402 horas de teórico-práticas e 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Obs. Insta esclarecer que não há previsão no Plano de Curso de Especialização de Nível Médio.

17. Dos Convênios

O curso prevê 240 horas para a realização dos estágios supervisionados e conta com termo de convênio apresentado e assinado com a **Central Segurança do Trabalho MC LTDA - ME**. (000017038703).

18. Da Plataforma

A mediação pedagógica oferecida pela equipe do CETESI será desenvolvida pelo professor/formador/tutor que tem a função de orientador, facilitador, instigador, problematizador no processo de ensino e de aprendizagem. Este tem a missão de auxiliar o aluno, reconhecendo suas necessidades de aprendizagem, auxiliando-o a formular objetivos de aprendizagem, a identificar os recursos necessários para isso, escolhendo com cuidado e implementando estratégias de aprendizagem e, ainda avaliando os resultados desta aprendizagem, e da proposta de ensino. Com isso os alunos podem utilizar as diferentes ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA, tanto para interação síncrona, quanto assíncrona, bem como os objetivos de aprendizagem. A dialogicidade é parte

da carga horária presencial e parte a distância conforme estabelecida nas normativas do Conselho Estadual de Educação de Goiás, (Resolução CEE/CP N. 2/2008, 5/2019 e Instrução Normativa I/2012) que estabelece o percentual de presencialidade compondo a metodologia dos cursos por nós oferecidos e demais legislação que trata da matéria.

A instituição utiliza o ambiente da *Microsoft Teams* e foi muito bem estruturada mediante as possibilidades de uso da mesma. Há um manual com orientação do primeiro acesso para facilitar a navegação inicial do ambiente, assim como a explicação do funcionamento da mesma. E além disso, no ambiente é disponibilizada uma equipe/sala virtual intitulada como “Coordenação Pedagógica” voltada com informações gerais dos cursos e as equipes/sala virtuais das disciplinas em que o aluno está inscrito. Sendo que dentro de cada disciplina contém os conteúdos e atividades e interação e tem a possibilidade de ter reuniões/aula ao vivo que são gravadas por meio do ambiente.

19. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

20. Considerações da Comissão de Especialistas

A comissão verificadora sugeriu a inclusão da bibliografia complementar no Plano de Curso.

21. Considerações dos Gestores da Instituição:

Foi apresentada a contrarrazão em relação ao Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas e a instituição informa estar de acordo.

22. Discussão do Processo

Aos 19 dias do mês de agosto do corrente ano o processo, ora em análise, foi discutido na Câmara de Educação Profissional com a participação dos gestores e retirado de pauta, o que resultou em Diligência, a fim de adequar o número de acessos à Biblioteca.

23. Resposta a Diligência

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês agosto de 2021 os gestores apresentaram um novo contrato da Biblioteca Virtual com a Curadoria Editora (000023076784) e anexado aos autos.

III – VOTO:

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** até 31/12/2022 do Curso Técnico de Segurança do Trabalho/EaD, a ser ofertado pelo **Centro Educacional CETESI**, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situado RI, nº 26, Quadra 115, Lotes de 1 a 26 /GO, Parque Colina I, em Formosa/GO, com 180 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho/EaD, 1.440 horas aula teórico práticas, (50% presencial) e 240 horas (100% presencial) destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos.

- **Determinar** que para ingresso ao curso o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, conforme prevê a legislação que rege a matéria.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam, ainda, os seguintes quesitos:
 - **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - **Manter login** e senha permanente e atualizados para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Luciana Barbosa Candido Carniello
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 13/09/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 15/09/2021, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021080265** e o código CRC **0934B893**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037005609



SEI 000021080265